



E.U. 002.298.170.000

RUA DA GRAÇA Nº 485

Em 12/6

9.15

FAB.0

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande
92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício nº 218/SERENG-5/1440

Canoas, 30 de maio de 2006.

Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de uma Residência Unifamiliar.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 01 MAR 2006, do Sr. Afonso Tyska, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma residência unifamiliar, a localizar-se na Rua da Graça, nº 495, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **não autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área II do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Salgado Filho (PEZPA/SBPA), onde não são permitidos a implantação, o uso e o desenvolvimento da atividade residencial, de acordo com as Portarias N.º 0629/GM5, de 02 MAI 1984 e N.º 1.141/GM5, de 08 DEZ 1987.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

